



MUNICÍPIO DE
MAGDA

LEI Nº 1.669, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Denomina Vias Públicas e quadras no Empreendimento “Jardim Imperial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam denominadas as ruas do Empreendimento “Jardim Imperial”, conforme abaixo:

- a) Rua Célia Aparecida Lojúdice Massuia a Rua Projetada 01;
- b) Rua José Paulino a Rua Projetada 02;

Art. 2º As quadras do Empreendimento “Jardim Imperial” terão suas numerações conforme disposto no Croqui, anexo à esta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Magda, 25 de Abril de 2024.

ALEXANDRE
PAIVA
BATELLO:2767285
6804

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
PAIVA
BATELLO:27672856804

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

N745 L207
N731

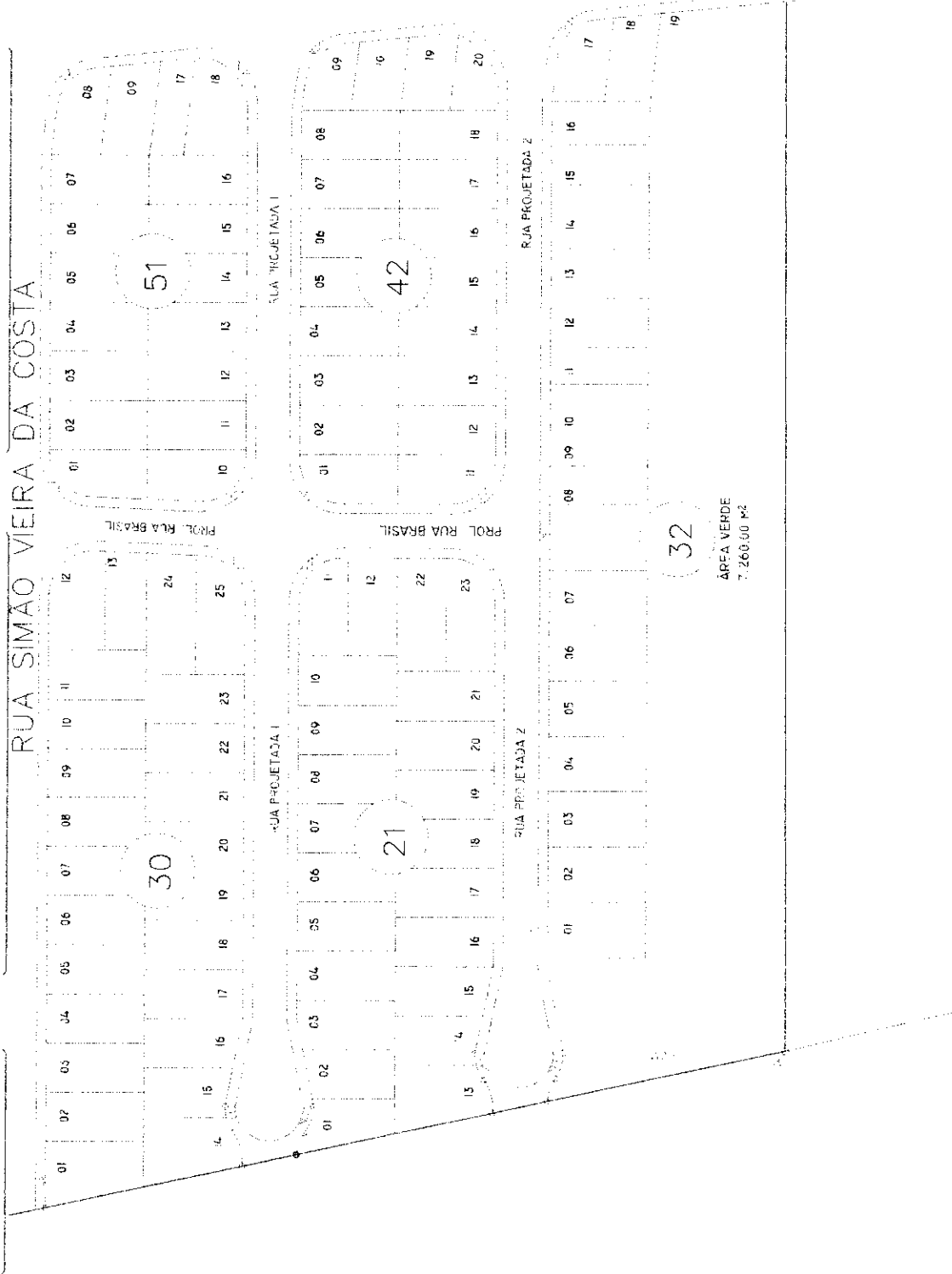
RUA SIMÃO

N765 L001
N775 L224 L018

ÁREA

N781
L001
L013

RUA SIMÃO VIEIRA DA COSTA



ÁREA VERDE
7.260,00 M²

PROJETAJA L207 L210

108